



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural
Departamento de Fomento à Cultura

PORTARIA DFC/UFDP N.º 04, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

*Dispõe sobre a protocolização de documentos
referentes ao Programa de Ação Cultural*

DANIEL S. RODRIGUES, respondendo pela Diretoria do Departamento de Fomento à Cultura, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 10.177, 30 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO que compete, ao Núcleo de Protocolo e Expedição do Centro de Documentação Técnica e Administrativa, receber, registrar e distribuir quaisquer documentos direcionados aos órgãos que compõem a Secretaria da Cultura,

DECIDE:

Artigo 1º – Nenhum documento será protocolizado diretamente perante o Centro de Análise de Projetos Incentivados.

Parágrafo único – A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica à protocolização de prestações de contas de projetos culturais executados no âmbito do Programa de Ação Cultural, desde que a apresentação da documentação tenha sido oficialmente agendada junto ao Centro de Análise de Projetos Incentivados.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL S. RODRIGUES

Assessor Técnico de Gabinete

Respondendo pela Diretoria do Departamento de Formação Cultural